



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0247/2023 DE 28/02/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FADIA RAVILLON LIMA DE SOUSA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/02/2023 A 16/05/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	31/03/2017 A 30/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/02/2023, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/) e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 0298/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL